

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 054/2023 – SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 054/2023 – SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE EMPRESA TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Leão Veloso, nº 1080, bairro: Parque Iracema, no município de Fortaleza/Ce, CEP: 60.824-200, e-mail: engenharia@tuttieng.com, Telefone: (85) 3274-7243, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo seu procurador o Sr. **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**, brasileiro, portador da CNH nº 05252527574 - DETRAN - CE e do CPF nº 032.720.753-13, residente e domiciliado na Rua Iracema Catunda, nº 350, bairro: Piracicaba, Santa Quitéria - CE, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 054/2023 – SMS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo apostilamento tem por objeto o reajuste **Contrato nº 054/2023 – SMS**, decorrente da **Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS**, tendo o reajuste anual referente às medições 12º, 13º, 14º e 15º de acordo com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, bem como os cálculos matemáticos, Conforme processo nº **P320912/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA.

Tendo em vista o reajuste do **Contrato nº 054/2023 – SMS**, decorrente da **Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS**, importará na quantia de **R\$ 103.085,55 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, Correspondente ao reajuste da nota emitidas dentro dos prazos do 1º aniversário (janeiro/2024), está de acordo com INCC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente apostilamento poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

LETICIA REICHEL DOS SANTOS:7179470007
2

Assinado de forma digital por
LETICIA REICHEL DOS
SANTOS:71794700072
Dados: 2024.07.19 11:45:11 -03'00'

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**
Data: 19/07/2024 10:58:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS PAULO FARIAS LIMA
CPF nº 032.720.753-13
CONTRATADA

RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Assinado de forma digital por
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Dados: 2024.07.19 13:39:00
-03'00'

RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 19/07/2024 13:47:00
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ANA LARISSA ARAUJO CHAVES**
Data: 19/07/2024 11:54:30
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento e plano de trabalho inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães - Contratada. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA Nº 002/2024 - ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR. A ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto no art.117, da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela ESCOLA CEL. FRANCISCO AGUIAR; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 002/2024 - Escola Cel. Francisco Aguiar, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Fornecimento de Internet em Fibra Óptica” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Sra. Ailana Carvalho de Souza, Secretária Escolar. II - FISCAL: Sra. Maria Otília Monteiro Gomes, professora efetiva. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar as suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 15 de Julho de 2024. FRANCISCA HELDA DOS SANTOS LOPES - Escola Coronel Francisco Aguiar.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 054/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46. OBJETO O presente termo apostilamento tem por objeto o reajuste contrato nº 054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS, tendo o reajuste anual referente às medições 12º, 13º, 14º e 15º de acordo com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, bem como os cálculos

matemáticos, Conforme processo nº P320912/2024. DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: Tendo em vista o reajuste do Contrato nº 054/2023 - SMS, decorrente da Concorrência Pública Internacional nº 22001/21-SMS, importará na quantia de R\$ 103.085,55 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Correspondente ao reajuste da nota emitidas dentro dos prazos do 1º aniversário (janeiro/2024), está de acordo com INCC. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Paulo Farias Lima. DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

PORTARIA Nº 190/2024-SMS, DE 10 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Responsabilidade Técnica sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Responsáveis Técnicos de Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 10 de julho de 2024. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

| ANEXO DA PORTARIA Nº 0190/2024-SMS, DE 10 DE JULHO DE 2024 | | | |
|--|---|--|-----------|
| MATRICULA | PROFISSIONAL | UNIDADE DE TRABALHO | VALOR |
| 44533 | Marcus Brenno Ferreira da Silva | Centro de Saúde da Família Pro. Norma Soares - CSF Alto da Brasília | RS 200,00 |
| 38403 | Regiliana Parente de Albuquerque Araújo | Centro de Saúde da Família Maria Florência de Assis Romão - CSF Alto do Cristo | RS 200,00 |
| 29068 | Isabelle Frota Ribeiro Queiroz | Centro de Saúde da Família Leda Prado - CSF Aracatiaguá | RS 200,00 |
| 26572 | Angelisa Araújo de Sousa | Centro de Saúde da Família Antônio Herculan de Mesquita - CSF Baracho | RS 200,00 |
| 20432 | Conceição Keycy Ponte Bezerra | Centro de Saúde da Família Edmundo Rodrigues Freire - CSF Bilheira | RS 200,00 |
| 26577 | Dyanna Kelly Almeida Linhares | Centro de Saúde da Família Maria Carmelita Andrade da Silva - CSF Bonfim | RS 200,00 |
| 20292 | Liliane Nara de Siqueira Bastos | Centro de Saúde da Família Francisco Moura Vieira - CSF Caic | RS 200,00 |
| 31220 | Letícia Ferreira de Amorim | Centro de Saúde da Família João Abdelmoumen Melo - CSF Caicara | RS 200,00 |
| 36225 | Loide Cardoso Farias | Centro de Saúde da Família Doutor Manoel Marinho - CSF Caicara | RS 200,00 |
| 45080 | Suelena Maria Fernandes Gadelha | Centro de Saúde da Família Enfermeira Maria das Dores Gonçalves - CSF Campo dos Velhos | RS 200,00 |
| 45063 | Heloisa Maria Cavalcante Rodrigues | Centro de Saúde da Família Dr. Jurandir Mendes Carvalho Filho - CSF Centro | RS 200,00 |
| 34173 | Mayling Andrade Vasconcelos Justo | Centro de Saúde da Família Dr. Grijalva Mendes Carneiro - CSF Coelce | RS 200,00 |
| 44526 | Kessiane Frota do Nascimento | Centro de Saúde da Família Inácio Rodrigues Lima - CSF Cohab III | RS 200,00 |
| 33733 | Ana Kelly Candido Vasconcelos | Centro de Saúde da Família Leda Prado VI - CSF Aproveit | RS 200,00 |
| 44529 | Liduína Dayse Rocha Maranhão | Centro de Saúde da Família Dr. Estevam Ferreira da Ponte - CSF Junco | RS 200,00 |
| 21964 | Bruno Machado Alves | Centro de Saúde da Família Francisco Pedro Firmino - CSF Patus | RS 200,00 |
| 26587 | Raimunda Nonata Silva Oliveira | Centro de Saúde da Família José Sebastião Caixeiro - CSF Patriarca | RS 200,00 |
| 20410 | Soraya Ferreira Costa | Jose Mendes Mont Alverne - CSF Pedrinhas | RS200,00 |
| 26583 | Heliamara Cavalcante Rodrigues Dias | Centro de Saúde da Família Leda Prado V - CSF Rafael Arns | RS 200,00 |
| 26606 | Angeline Paiva do Nascimento | Centro de Saúde da Família Maria Rosângela Rodrigues da Silva - CSF Salgados dos Machado | RS 200,00 |
| 30212 | Elainy Cristiny Silva Ponte | Centro de Saúde da Família de Taperauba | RS 200,00 |
| 32363 | Bruna Oliveira Silva | Centro de Saúde da Família Everton Francisco Mendes Mont Alverne - CSF Terrenos Novos I | RS 200,00 |
| 30213 | Giovana Grécia Anselmo Viana | Centro de Saúde da Família Françinilda de Sousa Mendes - CSF Terrenos Novos 2 | RS 200,00 |
| 43458 | Ana Edmir Vasconcelos de Barros | Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD | RS 200,00 |
| 44532 | Marcela Almeida Freire | Centro de Atenção Psicossocial Alcool e outras Drogas - CAPS AD | RS 200,00 |
| 29055 | Sergio Rodrigues Duarte | Célula de Residência Terapêutica | RS 200,00 |
| 33746 | Luis Fernando Osterno | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral | RS 200,00 |
| 43774 | Francisca Samara Mendes Sousa | Centro de Saúde da Família Dr. Thomaz Corrêa de Araújo - CSF Sinhá Saboia | RS 200,00 |
| 33747 | Lais Resende de Sousa Amaral | Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil- CAPS I | RS 200,00 |
| 42838 | Lavina Carneiro Alencar | Centro de Referência em Infecologia de Sobral - CRIS | RS 200,00 |
| 26576 | Dayse Lane Sampaio Costa | Centro de Saúde da Família Deputado Padre José Linhares Ponte - CSF Caracari | RS 200,00 |
| 43461 | Eleni Juliana Silva Santana | Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral | RS 200,00 |
| 26584 | Ingrid Atlas Almeida Bezerra | Centro de Saúde da Família Leda Prado III - CSF Jordão | RS 200,00 |
| 44489 | Andréia Oliveira Brito | Centro de Saúde da Família Antônio Ribeiro da Silva - CSF Lortto | RS 200,00 |
| 44547 | Maria Larissa Soares Carneiro | Centro de Saúde da Família Herbert de Sousa- CSF Padre Palhano | RS 200,00 |
| 43564 | Marina Pereira Moita | Centro de Saúde da Família Doutor Thomaz Corrêa Araújo - CSF Sinhá Saboia | RS 200,00 |
| 20362 | Mônica Silva Farias | Centro de Saúde da Família Dona Maria Eglantine Ponte Guimarães - CSF Dom Expedito | RS 200,00 |
| 47163 | Luiza Jocymara Lima Freire Dias | Centro de Saúde da Família Maria Adeodato - CSF Expectativa | RS 200,00 |
| 44711 | Dayana Vieira Ananias | Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales - CSF Sumaré | RS200,00 |
| 44568 | Suellem Dias Monteiro Oliveira | Célula de Saúde da Mulher | RS200,00 |
| 44557 | Niara de Queiroz Sales Viana | Centro de Saúde da Família Dr José Nilson Ferreira Gomes - CSF Novo Recanto | RS200,00 |
| 20288 | Sandra Maria Carneiro Flor | Centro de Infecologia de Sobral | RS200,00 |
| 26563 | Francisca Walkiria Viana Landim | Centro de Especialidades Médicas Dr. Aristides Andrade | RS200,00 |
| 46156 | Nara Luana Trajano Aguiar | Centro de Saúde da Família Dr. Guaraná Mont Alverne - CSF Cohab II | RS200,00 |
| 46934 | Andressa Ponte Sabino | Centro de Saúde da Família Cleide Cavalcante de Sales - CSF Sumaré | RS200,00 |

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTOS: nº 3.3.90.39.99 - Outros serv. VALOR GLOBAL: R\$ 15.935.678,76 (Quinze Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), de acordo com repasses do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, Fundo Nacional de Saúde - FNS, Fundo Municipal de Saúde - FMS, Tabela SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Meios de Locomoção (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS, Projeto de Cirurgias Eletivas. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses. Demais condições de contratação conforme constante no Processo de Inexigibilidade. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e, posteriormente, à contratação. Russas-CE, 17 de Julho de 2024. Ana Kelly Leitão de Castro - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2024.06.12.01PMS

O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.06.12.01PMS. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material gráfico, material de divulgação e premiação para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE.

Salitre/CE, 22 de julho de 2024.
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024-PE

Processo Administrativo Nº 2024.04.12.01.

O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 05/08/2024 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de veículos (motocicletas, automóveis e ambulâncias) para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 22 de julho de 2024.
SILVANE MARQUES DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24004 - SME

Processo Nº P308811/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº IN24004 - SME. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Escola de Tempo Integral, localizada na Rua Padre Edson, s/n, Padre Palhano, no Município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 51.302,40 (cinquenta e um mil e trezentos e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

06.01.12.361.0485.2553.33903900.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1550000000;
06.01.12.361.0485.2553.33903900.1569000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100;
06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1569000000.

Sobral-CE, 19 de Julho de 2024.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2023-SMS

Extrato do 1º Apostil. ao Cont. Nº 54/23-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46. Objeto: O reajuste Contrato Nº 054/2023 - SMS, decorrente da C. P. I. Nº 22001/21-SMS, tendo o reajuste anual referente às medições 12º, 13º, 14º e 15º de acordo com os índices oficiais da Fundação Getúlio Vargas, bem como os cálculos matemáticos, P320912/2024. Da Repercussão Financeira: Tendo em vista o reajuste do Contrato, decorrente da C. P. I. Nº 22001/21-SMS, de R\$ 103.085,55 (cento e três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), Correspondente ao reajuste da nota emitidas dentro dos prazos do 1º aniversário (jan/2024), está de acordo com INCC. Fundamentação: Art.65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Ass.: 19/07/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Marcos Paulo Farias Lima. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE ADESÃO

Extrato de Contrato Adesão (Carona Nº 001/2024) a Ata de Registro de Preços Processo Administrativo Nº 00005.20240603/0002-42. Contratante: Prefeitura Municipal de Solonópole/Secretaria de Educação. Contratada: On-Highway Brasil LTDA. Data do Contrato: 11 de Julho de 2024. Valor: R\$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Procedimento: Adesão (Carona Nº 001/2024) a Ata de Registro de Preços. Objeto da Adesão: aquisição de ônibus rural escolar, do Tipo ORE 2, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino Municipal, no âmbito do Programa Caminho da Escola de interesse da Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE. Prazo de Vigência: 320 (Trezentos e vinte) dias. Dotação Orçamentária: 0502.12.361.0016.2.039 - 1540000000 - Valor: R\$ 398.500,00; 0502.12.365.0017.2.042 - 1542000000 - Valor: R\$ 398.500,00. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.52. Assina pela Contratada: Debora Rocha Costa - Diretora Assina pela Contratante: José Célio Pinheiro. Cargo: Secretário(a) Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024/PE

A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 015/2024/PE, cujo OBJETO é Aquisição de jogos educativos escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamboril - CE. Fica REVOGADA a presente Licitação, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Termo de Revogação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea "d" do inciso I, do artigo 165 da lei federal nº 14.133/2021. Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril - CE.

Tamboril-CE, 22 de Julho de 2024.
ANTÔNIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA
Secretário da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024.02

O Pregoeiro torna público que no próximo dia 07 de agosto de 2024, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 005/2024.02, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) ambulâncias simples remoção tipo "A" furgão destinadas ao transporte de pacientes de forma segura e com conforto adequado aos hospitais especializados em outras cidades, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O Edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Uruburetama - CE, 22 de julho de 2024.
ELINALDO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/29.05.2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.2

O Município através da Secretaria De Obras E Urbanismo e a empresa Locatran - Construções E Serviços Ltda. Objeto: Contrato para a Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de Ruas e Ladeiras na Zona Urbana, Sede Rural, Canindezinho, Ibicatu, Naraniu, Calabaça e Riacho Verde, no Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.012.648,99. Vigência do Contrato: 29/05/2025, Signatários: Elonmarcos Candido Correia e Locatran - Construções E Serviços Ltda. Data de Assinatura do Contrato: 29/05/24. Várzea Alegre - CE, 29 de maio de 2024. Elonmarcos Candido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 134/ 2024

EMPRESA: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/ 2024;

Processo de nº 005721/2024

OBJETO: Aquisição de Máquina - 01 Motoniveladora. Emenda Parlamentar de Recurso Federal, nº 60110002, Proposta Transferegov nº 059009/2023. Convênio nº 948464/2023, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura desta municipalidade, conforme;

VALOR: R\$ 756.000,00 setecentos e cinquenta e seis mil reais.

DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024;

Acesso à Íntegra: <<http://www.pmbf.es.gov.br>>

Assinatura: 19 de julho de 2024;

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Barra de São Francisco, 19 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Resumo Termo de Cessão de Uso De Veículo

Termo de Cessão de Uso Que Entre Si Celebram o Município de Governador Lindneberg - ES e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg.

Objeto do Acordo de Cooperação Técnica:

O presente Termo tem como objeto a cessão do uso de um veículo a ser utilizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg/ES - APAE

A concessão do direito de uso será a título gratuito, para utilização exclusiva nas atividades do cessionário, por um período de 60 (sessenta) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por interesse das partes.

Processo Administrativo nº: 112.700/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

AVISO DE RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

PROCESSO: Nº. 112.708/2024

ID: 2024.078E0500001.19.0001

O Município de Governador Lindenberg-ES, através da Gerente do setor de compras, torna pública o resultado da seguinte dispensa de licitação:

Vencedora: DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA.

Valor: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

Objeto: Aquisição de camisas para campanhas, a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Em 22 de julho de 2024
LAIANE NICOLI MARGON
Gerente do Setor de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SESSÃO DE DISPUTA DO LOTE 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023

O Município de Guarapari-ES, através da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.593/2023, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RECANTO DOS IDOSOS SANTO ANTÔNIO - RISA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC.

Considerando o equívoco no valor de referência do LOTE 02, ao realizar a disputa no dia 20/06/2024, e pelas razões e fundamentos expresso às fls. 338/340 dos autos. Tornamos público que será reaberta, para todos os interessados, NOVA SESSÃO DE DISPUTA, PARA O LOTE 2 DO PE 195/2023, com o valor de referência correto, que se dará às 09:30h do dia 02 DE AGOSTO DE 2024. A licitação encontra-se denominada no Portal de Compras Públicas como 0195/2023, com o ID nº 316644.

TCE/ES: 2024.028E0500001.01.0001.

GUARAPARI/ES, 23 DE JULHO DE 2024.
ARIANE DE SOUZA DE FREITAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - PREGOEIRO

